



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.390, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.685, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, ALTERADA PELA LEI Nº 7.107, DE 23 DE MARÇO DE 2022 E LEI Nº 7.257, DE 26 DE ABRIL DE 2023  
Projeto de Lei nº 53/2024, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica alterado o *caput* do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.685, de 14 de fevereiro de 2019, que “INSTITUI AUXÍLIO PARA CUSTEIO DE LOCOMOÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS”, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“ART. 2º. O auxílio corresponderá ao valor de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente trabalhado. ”*

**ART. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**AÉCIO LIMIERI DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**CARLOS ANTONIO FARIAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo